

**RMA | 01**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**2018**  
**JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO**

**Foreman**  
CONFECÇÕES

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI**  
10º VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR  
PROCESSO: 0040332-19.2018.8.16.0014

**SUMÁRIO SINTÉTICO**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2. PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA</b>	<b>2</b>
<b>3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL [PR]</b>	<b>2</b>
<b>4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5</b>
<b>4.1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL</b>	<b>5</b>
<b>4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECUPERANDA</b>	<b>5</b>
<b>4.3. POSIÇÃO PATRIMONIAL DA RECUPERANDA</b>	<b>8</b>
<b>4.3.1. CONTAS DO ATIVO</b>	<b>8</b>
<b>4.3.2. CONTAS DO PASSIVO</b>	<b>10</b>
<b>6. CONTADORA ASSISTENTE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL</b>	<b>12</b>
<b>7. DOCUMENTOS</b>	<b>12</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de informar as atividades da Recuperanda FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI, atendendo a obrigação prevista no art. 22, II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005. As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

## 2. PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA

Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial, segundo a Relação de Credores apresentada pela Administração Judicial<sup>1</sup>, são demonstrados em síntese pela tabela abaixo:

Tabela 1 – TOTAL dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial

CLASSE DE CREDITORES	RELAÇÃO DE CREDITORES DA ADM. JUDICIAL		
	QUANTIDADE CREDITORES	VALOR RELACIONADO	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS
III - QUIROGRAFÁRIOS	80	27.664.487	85%
IV - ME e EPP	69	4.834.518	15%
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>32.499.005</b>	

(\*) Expresso em milhões de reais

Verifica-se na tabela duas classes de credores relacionadas, onde a maioria absoluta dos créditos sujeitos a recuperação judicial fazem parte da Classe III – Quirografários, representando 85% do total dos créditos. A Classe IV – ME e EPP participa com 15% dos créditos relacionados, representados pelo total de 149 credores.

## 3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL [PRJ]

Em atendimento ao art. 53 da Lei nº 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), bem como o Laudo Econômico-financeiro, foram apresentados pela Recuperanda em 25/10/2018 (Mov. 154).

<sup>1</sup> Mov. 324 de 14/02/2018.



Em suma, o PRJ apresentado prevê que os credores serão pagos nos prazos e condições informados no **Quadro Resumo** elaborado pela Recuperanda, como segue:

TIPO DE CRÉDITO	CARÊNCIA	PERÍODO DE PAGAMENTOS	TOTAL PRAZO	DESCONTO
Classe I - Trabalhistas	-	1 ano	1 ano	-
Classe II - Garantia Real	18 meses	15 anos ou 180 meses	15 anos ou 180 meses	55%
Classe III - Quirografários	18 meses	15 anos ou 180 meses	15 anos ou 180 meses	55%
Classe IV - ME ou EPP	18 meses	15 anos ou 180 meses	15 anos ou 180 meses	55%

Figura 1 - Fragmento extraído do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em Mov. 154.2 - Página 48.

O Plano prevê basicamente deságio de 55% sobre o valor dos créditos, com prazo para pagamento em 15 anos e carência de 18 meses, para as Classes II, III e IV<sup>2</sup>.

Entretanto, para Classe I, o Plano prevê pagamento em 12 meses, sem carência ou deságio<sup>2</sup>.

Apresenta ainda condições de pagamento diferenciadas para aqueles credores que se habilitarem na modalidade "*PARCEIRO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Garantia Real*" [sobretudo em relação ao prazo e deságio inicialmente informados].

Além da discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, o plano apresenta as projeções econômico financeiras da Recuperanda compreendendo o período de 2018 a 2035, representadas pelo "*Anexo I - Demonstrações do Resultado do exercício Projetados*", e pelo "*Anexo II - Demonstrações do Fluxo de Caixa Projetado*", cumprindo assim o exigido pelo art. 53, I e II.

Ainda inerente ao PRJ encontra-se o "*Anexo III - Laudo de Avaliação de Bens do Ativo*" que traz a relação dos bens móveis e imóveis declarados pela Recuperanda, somando ao final o valor total de R\$ 2.964.406,12, como segue apresentado:

<sup>2</sup> Na relação de créditos da Administração Judicial foram identificados somente créditos inerentes a Classe III e IV, restando ausente a Classe II pela reclassificação ou exclusão dos créditos inicialmente relacionados pela Recuperanda. Neste passo, a Classe I também deixa de ser relacionada visto que, na data do pedido da RJ, não constavam informações de créditos trabalhistas



Imobilizado	
Computadores e periféricos.....	R\$ 72.774,81
Máquinas e equipamentos.....	R\$ 2.272.761,27
Móveis e utensílios.....	R\$ 64.736,73
Veículos.....	R\$ 535.460,17
Aparelho de Comunicação/Instalações.....	R\$ 18.673,14
<b>Total Imobilizado</b>	<b>R\$ 2.964.406,12</b>

Figura 2 - Fragmento extraído do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em Mov. 154.2 – Anexo III.

Assim como o “Laudo de avaliação dos bens e ativos”, o Laudo Econômico-financeiro também é uma previsão legal que deve instruir o PRJ, que neste caso, tem o objetivo de demonstrar a viabilidade econômico financeira do Plano apresentado, a capacidade de pagamento a todos os credores e ainda, a recuperação da saúde financeira da Empresa.

Neste sentido, em atendimento ao contido no art. 53, III, o laudo exibido foi elaborado por profissional habilitado, onde concluiu pela viabilidade econômico financeira do Plano apresentado, como segue:

**V - CONCLUSÃO**  
Portanto, é meu parecer que:

O Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado ao Juízo de Recuperação de Empresas pela CONFECCÕES FOREMAN EIRELI demonstra viabilidade econômico-financeira, pois:

- a) Analisando-se as premissas e pressupostos utilizados para as projeções dos demonstrativos financeiros no Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado que são compatíveis e dentro de padrões razoáveis usados e praticados no mercado, dentro da sua expectativa de crescimento.
- b) Apresenta a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais da CONFECCÕES FOREMAN EIRELI tornando possível a geração de recursos e permitindo a possibilidade de pagamentos aos credores.
- c) O Plano a apresentado ao Juízo da Vara Única demonstra:
  - 1. A capacidade de geração de caixa decorrente das operações da empresa e
  - 2. Do caixa disponível projetado para os próximos anos é suficiente para a cobertura do programa de pagamento aos seus credores, operacionais na forma proposta. É nosso entendimento que a projeção das receitas brutas é plenamente factível, de forma a poder dar aos credores, confiança de que os recursos oriundos das operações possam contribuir para viabilizar o programa de pagamento aos mesmos conforme expresso no Plano de Recuperação.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores, somos de parecer que o Plano de Recuperação apresenta viabilidade econômico financeira.

Londrina, 19 de outubro de 2018.


  
MARCELO MUNHOZ DOS SANTOS  
CONTADOR CRC nº. 021680/0/1 - PR

Figura 3 - Fragmento extraído do Laudo Econômico-financeiro apresentado pela Recuperanda em Mov. 154.3 – Página 7.



## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O exame foi realizado de acordo com as informações contidas nas demonstrações contábeis fornecidas pela empresa Recuperanda, retratando a movimentação do período de JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2018 (DOC. 1).

### 4.1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Não consta informação referente ao fluxo de caixa gerencial da empresa, visto que a Recuperanda deixou de apresentar a referida demonstração.

### 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECUPERANDA

#### DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI

R\$	JUNHO-18	JULHO-18	AGOSTO-18	SETEMBRO-18
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>3.856.028</b>	<b>4.842.532</b>	<b>7.257.661</b>	<b>6.006.281</b>
VENDAS - MERCADO INTERNO	3.856.028	4.842.532	7.257.661	6.006.281
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-1.134.980</b>	<b>-1.102.379</b>	<b>-2.234.090</b>	<b>-3.306.225</b>
IMPOSTOS S/VENDAS	-337.272	-421.940	-621.792	-404.179
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	-797.708	-680.439	-1.612.299	-2.902.046
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>2.721.048</b>	<b>3.740.153</b>	<b>5.023.571</b>	<b>2.700.056</b>
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>-2.512.455</b>	<b>-2.959.779</b>	<b>-3.277.156</b>	<b>-2.786.037</b>
CUSTO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS VE	-2.512.455	-2.959.779	-3.277.156	-2.786.037
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>208.593</b>	<b>780.374</b>	<b>1.746.415</b>	<b>-85.980</b>
<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>-1.509.074</b>	<b>-968.702</b>	<b>-1.641.137</b>	<b>-976.100</b>
DESPEAS COM VENDAS	-76.622	-79.646	-127.322	-99.328
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-297.110	-275.556	-248.030	-277.137
DESPEAS FINANCEIRAS	-1.112.670	-661.500	-1.273.456	-683.118
/+/- RECEITAS FINANCEIRAS	16.476	62.093	19.563	90.307
DESPEAS TRIBUTARIAS	-39.320	-14.535	-12.522	-7.557
/+/- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172	442	631	733
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-1.300.481</b>	<b>-188.328</b>	<b>105.278</b>	<b>-1.062.640</b>
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	-52.189	-12.424	-25.839	-93.043
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBU</b>	<b>-1.352.670</b>	<b>-200.752</b>	<b>79.439</b>	<b>-1.155.123</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>-1.352.670</b>	<b>-200.752</b>	<b>79.439</b>	<b>-1.155.123</b>



**Tabela 2 – Receita Operacional Bruta x Receita Líquida**

	JUNHO-18	AV	AH	JULHO-18	AV	AH	AGOSTO-18	AV	AH	SETEMBRO-18	AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3.856.028</b>	100%	26%	<b>4.842.532</b>	100%	50%	<b>7.257.661</b>	100%	-17%	<b>6.006.281</b>	100%
(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	-797.708	-21%	-15%	-680.439	-14%	137%	-1.612.299	-22%	80%	-2.902.046	-48%
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-337.272	-9%	25%	-421.940	-9%	47%	-621.792	-9%	-35%	-404.179	-7%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.721.048</b>	71%	37%	<b>3.740.153</b>	77%	34%	<b>5.023.571</b>	69%	-46%	<b>2.700.056</b>	45%

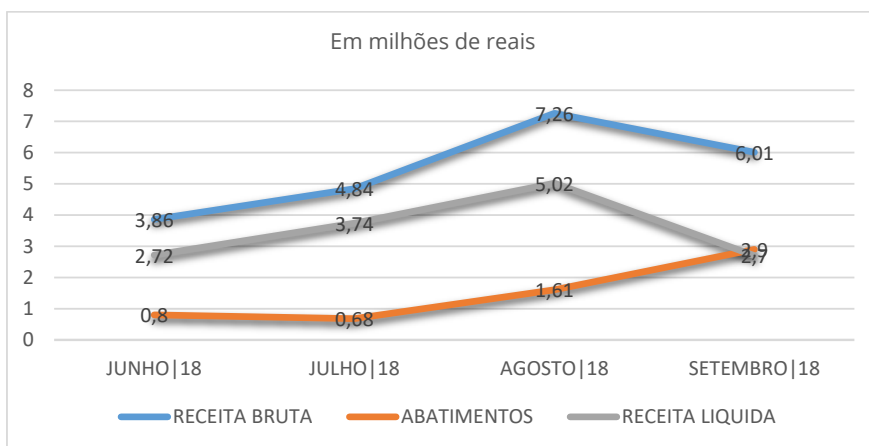
A Receita Operacional Bruta da Recuperanda registrou recuperação durante os períodos de junho a agosto, com queda de 17% em setembro.

Entretanto, como pode ser observado na tabela acima, a **RECEITA BRUTA** sofreu **excepcionais deduções** no período analisado [abatimentos sobre vendas], especialmente em setembro/2018 onde os abatimentos alcançaram **R\$ 2,9 milhões** de reais, representando 48% da receita Bruta do mês.

Ocorreu que no mês de setembro a empresa faturou **R\$ 6 milhões** [RECEITA BRUTA], deduziu deste faturamento o valor de **R\$ 2,9 milhões** [ABATIMENTOS SOBRE VENDAS], resultando como **FATURAMENTO REAL** da empresa para o mesmo período o valor de **R\$ 3,1 MILHÕES**. Ou seja, metade do valor informado como receita bruta.

Abaixo, a demonstração gráfica dos abatimentos realizados e o seu reflexo na Receita Líquida apurada:

**Gráfico 1 – Receita Bruta x Receita Líquida**



**Em esclarecimento prestado**, a Recuperanda justifica que os referidos abatimentos ocorreram pelo cancelamento das notas fiscais de venda de produtos, que não finalizaram produção e entrega dentro do mês de faturamento. Informa ainda, que a empresa adota esta medida visando a manutenção do seu planejamento tributário.



Diante da eminência dos referidos abatimentos, foi considerado o valor da Receita líquida como parâmetro para análise do resultado da empresa, como representado no quadro abaixo:

### Análise do Resultado | Receita Líquida

R\$	JUNHO-18		JULHO-18		AGOSTO-18		SETEMBRO-18	
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>2.721.048</b>	<b>100%</b>	<b>3.740.153</b>	<b>100%</b>	<b>5.023.571</b>	<b>100%</b>	<b>2.700.056</b>	<b>100%</b>
CUSTOS DAS VENDAS	-2.512.455	-92%	-2.959.779	-79%	-3.277.156	-65%	-2.786.037	-103%
CUSTO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS VEN	-2.512.455	-92%	-2.959.779	-79%	-3.277.156	-65%	-2.786.037	-103%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>208.593</b>	<b>8%</b>	<b>780.374</b>	<b>21%</b>	<b>1.746.415</b>	<b>35%</b>	<b>-85.980</b>	<b>-3%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-1.509.074</b>	<b>-55%</b>	<b>-968.702</b>	<b>-26%</b>	<b>-1.641.137</b>	<b>-33%</b>	<b>-976.100</b>	<b>-36%</b>
DESPESAS COM VENDAS	-76.622	-3%	-79.646	-2%	-127.322	-3%	-99.328	-4%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-297.110	-11%	-275.556	-7%	-248.030	-5%	-277.137	-10%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.112.670	-41%	-661.500	-18%	-1.273.456	-25%	-683.118	-25%
/+ RECEITAS FINANCEIRAS	16.476	1%	62.093	2%	19.563	0%	90.307	3%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-39.320	-1%	-14.535	0%	-12.522	0%	-7.557	0%
/+ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172	0%	442	0%	631	0%	733	0%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-1.300.481</b>	<b>-48%</b>	<b>-188.328</b>	<b>-5%</b>	<b>105.278</b>	<b>2%</b>	<b>-1.062.640</b>	<b>-39%</b>
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	-52.189	-2%	-12.424	0%	-25.839	-1%	-93.043	-3%
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUT/</b>	<b>-1.352.670</b>	<b>-50%</b>	<b>-200.752</b>	<b>-5%</b>	<b>79.439</b>	<b>2%</b>	<b>-1.155.123</b>	<b>-43%</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>-1.352.670</b>	<b>-50%</b>	<b>-200.752</b>	<b>-5%</b>	<b>79.439</b>	<b>2%</b>	<b>-1.155.123</b>	<b>-43%</b>

Da análise vertical da demonstração de resultado referente ao período em tela, verifica-se que a RECEITA LIQUIDA da Recuperanda passou de R\$ 2,7 milhões no mês de junho para R\$ 5 milhões em agosto, registrando crescimento de 85 % para este período.

Entretando, para o mês de setembro a receita líquida voltou ao patamar de junho registrando o valor de R\$ 2,7 milhões de reais.

**Tabela 3 – Custo do Produto Vendido**

	JUN-18		JUL-18		AGO-18		SET-18	
	AV		AV		AV		AV	
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>2.721.048</b>	<b>100%</b>	<b>3.740.153</b>	<b>100%</b>	<b>5.023.571</b>	<b>100%</b>	<b>2.700.056</b>	<b>100%</b>
CUSTOS DAS VENDAS	-2.512.455	-92%	-2.959.779	-79%	-3.277.156	-65%	-2.786.037	-103%
CUSTO DOS PRODUTOS E OU SER	-2.512.455	-92%	-2.959.779	-79%	-3.277.156	-65%	-2.786.037	-103%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>208.593</b>	<b>8%</b>	<b>780.374</b>	<b>21%</b>	<b>1.746.415</b>	<b>35%</b>	<b>-85.980</b>	<b>-3%</b>

Observa-se que o **custo do produto vendido (CPV)** encontra-se bastante elevado, chegando a 100% do valor da receita líquida no mês de setembro.

**Tabela 4 – Despesas Operacionais**

	JUN-18		JUL-18		AGO-18		SET-18	
	AV		AV		AV		AV	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-1.509.074</b>	<b>-55%</b>	<b>-968.702</b>	<b>-26%</b>	<b>-1.641.137</b>	<b>-33%</b>	<b>-976.100</b>	<b>-36%</b>
DESPESAS COM VENDAS	-76.622	-3%	-79.646	-2%	-127.322	-3%	-99.328	-4%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-297.110	-11%	-275.556	-7%	-248.030	-5%	-277.137	-10%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.112.670	-41%	-661.500	-18%	-1.273.456	-25%	-683.118	-25%
/+ RECEITAS FINANCEIRAS	16.476	1%	62.093	2%	19.563	0%	90.307	3%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-39.320	-1%	-14.535	0%	-12.522	0%	-7.557	0%
/+ OUTRAS RECEITAS OPERACION	172	0%	442	0%	631	0%	733	0%



A **despesa operacional** referente aos meses de junho a setembro, oscilaram entre 26% e 55% da receita líquida, registrando média de R\$ 1,27 milhões/mês.

A **despesa financeira** da Recuperanda importou em **R\$ 3,73 milhões** para o período analisado [média de R\$ 930 mil/mês], mantendo-se com a maior representatividade no grupo de despesas operacionais, alcançando **41% da receita líquida em junho/2018**.

**Tabela 5 – Resultado do Exercício**

	JUN-18	AV	JUL-18	AV	AGO-18	AV	SET-18	AV
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-1.300.481</b>	-48%	<b>-188.328</b>	-5%	<b>105.278</b>	2%	<b>-1.062.640</b>	-39%
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	-52.189	-2%	-12.424	0%	-25.839	-1%	-93.043	-3%
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	-1.352.670	-50%	-200.752	-5%	79.439	2%	-1.155.123	-43%
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-1.352.670</b>	-50%	<b>-200.752</b>	-5%	<b>79.439</b>	2%	<b>-1.155.123</b>	-43%

A Recuperanda demonstra resultado negativo em quase todo período, com exceção apenas para o mês de agosto, que registrou resultado positivo no valor de R\$ 79 mil.

O resultado parcial acumulado para o período de junho a setembro/2018 apresenta **PREJUÍZO** no montante de **R\$ 2,63 milhões**.

### 4.3. POSIÇÃO PATRIMONIAL DA RECUPERANDA

De acordo com o balancete de verificação exibido pela empresa (em anexo), seguem demonstradas as principais contas patrimoniais e os seus respectivos saldos para o período de junho a setembro/2018:

#### 4.3.1. CONTAS DO ATIVO

	JUNHO-18	JULHO-18	AGOSTO-18	SETEMBRO-18
<b>ATIVO</b>				
<b>11 ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>40.317.089</b>	<b>42.708.274</b>	<b>43.774.238</b>	<b>44.762.443</b>
111 DISPONIBILIDADES	55.507	21.402	35.475	166.675
113 CREDITOS	35.751.060	38.333.168	39.250.763	39.970.768
115 ESTOQUES	4.500.000	4.350.000	4.488.000	4.625.000
117 DESPESAS ANTECIPADAS	10.522	3.704	-	-
<b>12 REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>34.115.739</b>	<b>34.115.069</b>	<b>34.113.069</b>	<b>34.113.069</b>
122 EMPRESTIMOS REALIZADOS	34.104.761	34.104.091	34.102.091	34.102.091
<b>13 ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.079.391</b>	<b>1.048.847</b>	<b>1.018.304</b>	<b>987.761</b>
132 IMOBILIZADO	1.079.391	1.048.847	1.018.304	987.761





**I. ATIVO CIRCULANTE – Conta 113 | CREDITOS:**

Registrando saldo de aproximadamente R\$ 40 milhões de reais em setembro/2018, este grupo representa créditos da Empresa realizáveis no curto prazo, composto pelas contas:

- i. 1131 | Contas a Receber: com R\$ 26,6 milhões;
- ii. 1133 | Adiantamentos: com R\$ 13,4 milhões;
- iii. 1137 | Impostos a Recuperar: com R\$ 45 mil reais.

**II. REALIZÁVEL a LONGO PRAZO – Conta 122 | EMPRÉSTIMOS REALIZADOS:**

Registrando saldo de R\$ 34,1 milhões de reais em setembro/2018, este grupo representa os créditos da Empresa, realizáveis no longo prazo, compostos pela conta “Operações com Mutuos – Terceiros”.

**III. ATIVO PERMANENTE – Conta 132 | IMOBILIZADO:**

O Ativo Imobilizado Total da empresa representa R\$ 987.761,00 em setembro/2018.

Da análise realizada percebe-se que **a empresa demonstra recursos expressivos** a realizar no curto prazo [R\$ 44 milhões] e no longo prazo [R\$ 34 milhões].

Diante do **eminente recurso** exibido nas demonstrações contábeis e seu **possível efeito no fluxo de caixa presente e futuro da empresa**, foi solicitado à Recuperanda que demonstrasse a composição e o perfil dos referidos créditos contabilizados.

Nesse tocante, até o fechamento deste relatório, a Recuperanda não apresentou esclarecimentos justificando os saldos acima informados.



#### 4.3.2. CONTAS DO PASSIVO

		JUNHO-18	JULHO-18	AGOSTO-18	SETEMBRO-18
<b>PASSIVO</b>					
<b>21</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>57.591.374</b>	<b>60.225.664</b>	<b>61.263.329</b>	<b>63.443.752</b>
211	OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	13.735.120	14.988.685	15.825.882	17.409.771
212	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.856.253	45.236.979	45.437.446	46.032.291
213	OUTRAS PROVISÕES	0	-	0	1.690
<b>22</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>27.429.932</b>	<b>27.356.366</b>	<b>27.272.683</b>	<b>27.205.044</b>
221	EMPRESTIMOS RECEBIDOS	27.429.932	27.356.366	27.272.683	27.205.044
<b>24</b>	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>1.689.072</b>	<b>1.689.072</b>	<b>1.689.072</b>	<b>1.689.072</b>
241	PATRIMÔNIO LÍQUIDO APURADO	1.689.072	1.689.072	1.689.072	1.689.072

#### I. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante representa o valor total das obrigações e compromissos a pagar da Recuperanda no curto prazo, registrando em setembro/2018 o valor total de R\$ 63 milhões de reais, assim representados:

i. **211 | Obrigações de Funcionamento:** com 17,4 milhões [registrou elevação em todos os meses analisados, passando de R\$ 13,7 milhões em junho/18 para 17,4 milhões em setembro, representando aumento de 27% no curso do processo]

ii. **212 | Empréstimos e Financiamentos:** com montante de R\$ 46 milhões, sua composição segue demonstrado:

2121 | Financiamento-Capital de Giro: com R\$15,5 milhões;

2122 | Duplicatas Descontadas: com R\$ 22,9 milhões;

2125 | Empréstimos: com R\$6,6 milhões;

2126 | Banco Conta Garantida: com 219 mil;

2121 | Saldo Devedor-Chs a Compensar: com 850 mil.

#### II. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

O Exigível a Longo Prazo representa o valor total das obrigações e compromissos a pagar da Recuperanda no longo prazo, registram em setembro/2018 o valor total de R\$ 27 milhões de reais, assim representados:

i. **2211 | Operações de Mutuos-Terceiros:** com 786 mil reais;

ii. **2212 | Fornecedores Longo Prazo:** com R\$ 12,6 milhões;

iii. **2213 | Obrigações Sociais e Fiscais:** com R\$ 13,8 milhões.



Da análise realizada verifica-se que no curso do processo, a empresa teve seu endividamento de curto prazo elevado em 27% até o mês de setembro, no que se refere a obrigações de funcionamento [ I, i ]

Constatou-se ainda que o valor total dos créditos informados na relação inicial de credores [R\$ 37 milhões], não retrata o valor total dos créditos demonstrados nas contas do passivo circulante e exigível a longo prazo [R\$ 90 milhões]. [ I, II ]

Diante das constatações, foi reiterado à recuperanda que demonstrasse a composição e o perfil dos débitos contabilizados nestas contas, visto que a solicitação deixou de ser atendida na fase de verificação de créditos.

Entretanto, até o fechamento deste relatório, a Recuperanda não apresentou esclarecimentos justificando os saldos acima informados.

## 5. CONCLUSÃO

Tomando como base os exames realizados e devidamente detalhados no presente relatório, solicita-se a intimação da Recuperanda para que promova os esclarecimentos acerca dos apontamentos realizados, como segue:

- a. Elevação do Custo do Produto Vendido (CPV); [TÓPICO 4.2 – TABELA 3]
- b. Expressivo saldo de recursos no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo; [TÓPICO 4.3.1, I e II]
- c. Elevação do endividamento de curto prazo no curso do processo de RJ – conta 211- obrigações de funcionamento; [TÓPICO 4.3.2, I - i]
- d. Diferença entre o valor total dos créditos relacionados na RJ e o valor total demonstrado no Passivo contábil. [TÓPICO 4.3.2, I e II]

Cabe ressaltar que a elaboração e apresentação dos balancetes contábeis mensais, devidamente conciliados e regularizados são imprescindíveis para o bom desempenho da administração judicial no acompanhamento das atividades da empresa em recuperação judicial.

**Diante disso, reitera-se nesta oportunidade a apresentação das demonstrações contábeis referente aos períodos de:**

- o Outubro/2018;
- o Novembro/2018;
- o Dezembro/2018;
- o Exercício de 2018; e
- o Janeiro/2019.



## 6. CONTADORA ASSISTENTE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

**Adriana Conceição Carvalho Luciano Kothe**  
Perita Judicial | Contadora | CRC-PR 60134/O-1 | CNPC 2718  
Bacharel em Ciências Contábeis – UNIPAR (Umuarama/PR)  
Pós-graduada em Controladoria e Contabilidade Empresarial – UEL  
Pós-graduada em Perícia e Auditoria Contábil – UEL

## 7. DOCUMENTOS

DOC. 1 – Demonstrações Contábeis: junho a setembro/2018

